



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

PORTARIA Nº 005/2020

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar Público que afastaram-se de seus cargos para Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, de acordo com o Artigo 134 e seus Parágrafos, da lei complementar nº 068/2012, de 02 de fevereiro de 2012, os seguintes servidores:

Servidor	Matrícula	Início/Afastamento	Fim/Afastamento
Cleunice Mello das Neves	2142-8	11/12/2019	11/12/2019
Fabiola Pan Guarez	1817-8	04/12/2019	04/12/2019
Fabiola Pan Guarez	1817-8	17/12/2019	17/12/2019
Marcia Ceresoli	2124-6	13/12/2019	13/12/2019
Sidinei Fortes	2380-4	06/12/2019	06/12/2019
Wesley dos Santos Corado	1619-8	12/12/2019	12/12/2019

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas a disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 02 DE JANEIRO DE 2020.


Álvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito

Publicado no DIOEMS - Diário Oficial
Eletrônico dos Municípios do Sudoeste do
Paraná <http://www.dioems.com.br>
Edição Nº 2035 de 28/01/2020 Pg. 09